



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 062/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza da **Rua Santa Luzia** desde a Rua São José até a Rua do Barroão.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por a mesma se encontrar em péssimas condições de tráfego com muita lama e mato, prejudicando o acesso à Delegacia de Polícia.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 09 de agosto de 2017.


CÉSAR ALEXANDRE OLIMPIO
Vereador do PRB